

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1615/87

INTERESSADA : Vanda Maria Santos

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Psicologia" na ESEF de Cruzeiro.

RELATOR : Consº Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE Nº 1845/87 CTG "D" APROVADO EM 02/12/87

COMUNICADO AO PLENO EM 16/12/87

1. HISTÓRICO:

A direção da Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro nos termos das Deliberações nºs 05/80 (Art. 4º - Inc.I), 17/82 e 10/86, indica a Profª Vanda Maria Santos para lecionar, na categoria de Professor I, a partir de 21.09.87, a disciplina "Psicologia" junto ao Departamento de Disciplinas Profissionais do Curso de Educação Física.

A interessada substituirá a Profª Maria Ângela Braga de Oliveira - Parecer CEE nº 3275/74.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é: - licenciada em Psicologia pela Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras, diploma registrado em 1983; - psicóloga pela Faculdade acima, diploma registrado em 1984.

A interessada participou do Curso de Extensão Universitária "A criança e a Instituição: Um Modelo Preventivo" com um total de 130 aulas e 120 horas de estágio supervisionado, em 1985, na Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras.

Exerce a interessada, somente funções docentes, ministrando um total de 14 (quatorze) aulas da disciplina Psicologia em duas instituições de ensino:

- Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro
- Faculdade Integradas de Cruzeiro

3. CONCLUSÃO:

Nega-se a indicação de Vanda Maria Santos para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "Psicologia" junto ao Departamento de Disciplinas Profissionais do Curso de Educação Física da Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro. Contudo, em face do adiantado do ano letivo, autoriza-se, em caráter excepcional, que a interessada lecione a disciplina, até o final do ano letivo de 1987.

São Paulo, 18 de novembro de 1987.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Robert Henry Srouer, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz. Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 02.12.87

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente